



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

6ª Companhia Independente da Polícia Militar de Minas Gerais

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 147107017 - PMMG/2RPM/6CIA PM IND

Esmeraldas, 19 de agosto de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Número do processo SEI: 1250.01.0018407/2026-68

1.2. Equipe de planejamento da contratação:

Matrícula	Unidade	Cargo	Nome	Função
145.178-0	6ª Cia PM Ind	2º Tenente PM	Leonardo Bonela da Silva	Chefe da Seção Administrativa
134.762-4	6ª Cia PM Ind	3º Sargento PM	Gabriel Costa de Souza	Auxiliar da SADM
154.438-6	6ª Cia PM Ind	3º Sargento PM	Rafaela Torres da Silva Rodrigues	Auxiliar da SADM

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição da necessidade da Administração (art. 6º, I e IV, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A 6ª Companhia de Polícia Militar Independente desenvolve atividades de policiamento ostensivo, inteligência policial, gestão administrativa e apoio operacional voltadas à preservação da ordem pública no município de Esmeraldas/MG. No desenvolvimento dessas atividades, identificou-se a necessidade de contratação de serviços destinados à **melhoria das condições de trabalho dos militares, à manutenção dos equipamentos de climatização e ao fortalecimento das ações institucionais de prevenção e aproximação comunitária**. A demanda compreende a **instalação de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTU/h, 220 V, já pertencente ao patrimônio da Unidade, na sala da Intendência; a manutenção de aparelho de ar-condicionado Philco, de 12.000 BTU/h, 220 V, instalado na sala do CPD, que apresenta problema de funcionamento; bem como a confecção de 02 (duas) vestimentas de mascotes institucionais, sendo 01 (uma) do PM Amigo Legal e 01 (uma) do Leão Daren, mascote do PROERD**. A contratação permitirá proporcionar condições adequadas de climatização à sala da Intendência, **restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento instalado na sala do CPD**, promover o adequado aproveitamento e conservação dos equipamentos pertencentes à Administração e disponibilizar recursos destinados às ações educativas e preventivas desenvolvidas junto à comunidade, contribuindo para a eficiência das atividades institucionais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

2.1.1. Necessidade da Administração e contexto institucional

No que se refere à **climatização**, o aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTU/h, 220 V, foi adquirido no âmbito do **Processo SEI nº 1250.01.0025456/2025-62**, destinado à Intendência da Unidade, havendo necessidade de contratação de serviço especializado para sua instalação, de modo a possibilitar sua efetiva utilização e proporcionar condições adequadas de climatização ao ambiente. Adicionalmente, verificou-se que o **aparelho de ar-condicionado Philco, de 12.000 BTU/h, 220 V, instalado na sala do CPD, apresenta problema de funcionamento**, tornando necessária a realização de manutenção especializada para restabelecer suas condições adequadas de operação e conservação. Quanto às **vestimentas dos mascotes PM Amigo Legal e Leão Daren – PROERD**, sua confecção destina-se ao apoio às ações educativas e preventivas desenvolvidas pela Polícia Militar, especialmente junto ao público infantojuvenil. A utilização dos personagens institucionais favorece a interação com crianças e adolescentes, contribuindo para a aproximação entre a Polícia Militar e a comunidade e para a divulgação das ações de prevenção promovidas pela Corporação. Dessa forma, a contratação dos serviços mostra-se necessária para **adequar as condições de climatização da Intendência, restabelecer o adequado funcionamento do equipamento instalado na sala do CPD e fortalecer as ações preventivas e de aproximação comunitária desenvolvidas pela Unidade**, atendendo às necessidades institucionais identificadas.

2.1.2. Atuação da Administração para resolver o problema

A Administração realizou levantamento das necessidades institucionais, avaliando as condições dos ambientes da Unidade, a disponibilidade do aparelho de ar-condicionado já adquirido, as condições de funcionamento do equipamento instalado na sala do CPD e as demandas relacionadas às ações educativas e preventivas desenvolvidas junto à comunidade. Como resultado dessa análise, concluiu-se pela necessidade de:

- **Contratação de serviço de instalação de 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTU/h, 220 V, já pertencente ao patrimônio da Unidade, na sala da Intendência;**
- **Contratação de serviço de manutenção de 01 (um) aparelho de ar-condicionado Philco, de 12.000 BTU/h, 220 V, instalado na sala do CPD, que apresenta problema de funcionamento;**
- **Contratação de serviço de confecção de 02 (duas) vestimentas de mascotes institucionais, sendo 01 (uma) do PM Amigo Legal e 01 (uma) do Leão Daren, mascote do PROERD;**

(uma) do **Leão Daren – PROERD**, destinadas ao apoio às ações educativas, preventivas e de aproximação comunitária promovidas pela Polícia Militar.

A Administração verificou que as necessidades identificadas demandam a contratação de serviços específicos, não sendo possível seu atendimento adequado com os recursos atualmente disponíveis na Unidade. As medidas propostas permitirão **proporcionar condições adequadas de climatização à sala da Intendência, restabelecer o adequado funcionamento do equipamento instalado na sala do CPD e fortalecer as ações institucionais de prevenção e aproximação comunitária**, assegurando o adequado atendimento às necessidades operacionais e administrativas da Polícia Militar de Minas Gerais.

2.1.3. Consequências do não atendimento da necessidade identificada

O não atendimento da demanda poderá comprometer aspectos operacionais e institucionais da 6ª Companhia de Polícia Militar Independente. No que se refere à **instalação do aparelho de ar-condicionado**, a ausência de climatização adequada na sala da Intendência poderá prejudicar as condições de conforto térmico e de permanência dos militares no ambiente, especialmente durante períodos de temperaturas elevadas, além de impedir o adequado aproveitamento do equipamento já adquirido pela Administração. Quanto à **manutenção do aparelho de ar-condicionado instalado na sala do CPD**, a não realização do serviço poderá comprometer o adequado funcionamento e a conservação do equipamento, que atualmente apresenta problema de funcionamento, bem como prejudicar as condições de climatização do ambiente. Quanto às **vestimentas dos mascotes PM Amigo Legal e Leão Daren – PROERD**, a não contratação limitará a utilização desses personagens nas atividades educativas, preventivas e de aproximação comunitária, reduzindo os recursos disponíveis para interação com o público infantojuvenil e para o desenvolvimento das ações institucionais.

Em síntese, a não contratação poderá **prejudicar as condições de climatização dos ambientes da Intendência e do CPD, comprometer o adequado aproveitamento e conservação dos equipamentos existentes e limitar o desenvolvimento das ações preventivas e de aproximação comunitária**, reduzindo a eficiência no atendimento das necessidades institucionais da Unidade.

2.1.4. Estimativa das quantidades

A estimativa dos quantitativos foi elaborada considerando o levantamento das necessidades operacionais e institucionais da 6ª Companhia de Polícia Militar Independente, a demanda efetivamente identificada, a disponibilidade do equipamento de climatização já pertencente à Unidade, a **necessidade de manutenção do equipamento instalado na sala do CPD** e as necessidades relacionadas às ações educativas e preventivas desenvolvidas junto à comunidade. No que se refere aos serviços, identificou-se a necessidade de contratação de:

I – 01 (um) serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTU/h, 220 V, já pertencente ao patrimônio da Unidade, destinado à climatização da sala da Intendência;

II – 01 (um) serviço de manutenção de aparelho de ar-condicionado Philco, de 12.000 BTU/h, 220 V, instalado na sala do CPD, que apresenta problema de funcionamento;

III – 01 (um) serviço de confecção de vestimenta do mascote PM Amigo Legal, destinada às ações educativas, preventivas e de aproximação comunitária desenvolvidas pela Unidade;

IV – 01 (um) serviço de confecção de vestimenta do mascote Leão Daren – PROERD, destinada às atividades institucionais relacionadas ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Os quantitativos propostos foram dimensionados de forma a atender à demanda institucional efetivamente identificada, evitando contratações em quantidade superior à necessária e observando os princípios do planejamento, eficiência e economicidade.

2.2. Alinhamento entre a demanda (potencial contratação) e o planejamento da Administração (art. 6º, II, da Resolução Seplog nº 115, de 2021)

2.2.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da 6ª Companhia de Polícia Militar Independente para o exercício de 2026, tendo as necessidades sido identificadas pela Administração durante o levantamento das demandas institucionais, contemplando a contratação de serviços destinados à **melhoria das condições de trabalho dos militares, ao adequado funcionamento e conservação dos equipamentos de climatização e ao fortalecimento das ações educativas, preventivas e de aproximação comunitária desenvolvidas pela Unidade**. Embora os serviços possuam características e especificações técnicas distintas, suas necessidades integram o planejamento institucional da Unidade, razão pela qual compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, sem prejuízo da individualização dos itens, das respectivas fontes de recursos e das especificações técnicas que serão detalhadas no Termo de Referência. Registra-se, ainda, que a contratação será custeada mediante crédito orçamentário descentralizado proveniente do Convênio firmado com o Município de Esmeraldas, observadas as destinações legalmente estabelecidas para cada objeto.

2.2.2. A contratação mostra-se compatível com os instrumentos de planejamento, governança e gestão da Polícia Militar de Minas Gerais, **em consonância com o planejamento das contratações previsto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento da Unidade, o adequado aproveitamento e conservação do patrimônio público e o fortalecimento das ações institucionais de prevenção e aproximação comunitária.

2.3. Descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução (art. 6º, III, da Resolução Seplog nº 115, de 2021)

A solução pretendida consiste na contratação de serviços destinados ao atendimento das necessidades operacionais e institucionais da 6ª Companhia de Polícia Militar Independente, compreendendo a **instalação de 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTU/h, 220 V, já pertencente ao patrimônio da Unidade, na sala da Intendência; a manutenção de 01 (um) aparelho de ar-condicionado Philco, de 12.000 BTU/h, 220 V, instalado na sala do CPD; e a confecção de 02 (duas) vestimentas de mascotes institucionais, sendo 01 (uma) do PM Amigo Legal e 01 (uma) do Leão Daren – PROERD**. O serviço de instalação do aparelho de ar-condicionado deverá ser executado por profissional ou empresa qualificada, observando as especificações e orientações do fabricante, as características do equipamento e do local de instalação, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo o fornecimento dos materiais e componentes necessários à

adequada instalação, conforme definido no Termo de Referência. O serviço de manutenção do aparelho de ar-condicionado instalado na sala do CPD deverá ser executado por profissional ou empresa qualificada, contemplando **higienização, substituição do isolamento térmico e revisão técnica**, visando ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do equipamento, conforme especificações e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis. As vestimentas dos mascotes deverão ser confeccionadas com **materiais adequados, resistentes e compatíveis com sua utilização em atividades institucionais**, observando as características visuais atualizadas e de identificação dos personagens PM Amigo Legal e Leão Daren – PROERD, bem como as especificações de dimensões, acabamento, conforto, segurança e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e, quando aplicável, do CATMAS, observando as normas legais, técnicas e de segurança pertinentes, de modo a assegurar qualidade e adequação às finalidades institucionais pretendidas.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de mercado (art. 6º, V, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Verificou-se que a utilização exclusiva dos recursos atualmente disponíveis ou a execução dos serviços com meios próprios da Administração não são capazes de suprir adequadamente a demanda institucional, considerando a necessidade de mão de obra especializada para **instalação e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado e para a confecção específica das vestimentas dos mascotes institucionais**, não dispondo a Unidade dos recursos técnicos e materiais necessários à execução adequada desses serviços. Dessa forma, concluiu-se que a contratação de empresas especializadas para a **instalação e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado e para a confecção das vestimentas dos mascotes PM Amigo Legal e Leão Daren – PROERD** representa a alternativa que melhor atende ao interesse público, assegurando qualidade na execução, atendimento às especificações técnicas, eficiência e economicidade, bem como o adequado atendimento às necessidades operacionais e institucionais da Unidade.

3.2. Estimativa dos custos das soluções (art. 6º, VI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A estimativa preliminar dos custos das soluções identificadas no levantamento de mercado foi elaborada com a finalidade de subsidiar a análise da viabilidade econômica das alternativas avaliadas, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública. Para a solução considerada tecnicamente viável, consistente na **contratação dos serviços de instalação e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado e de confecção das vestimentas dos mascotes institucionais**, foram realizados levantamentos preliminares de preços junto a fontes compatíveis com os objetos pretendidos, contemplando as especificidades de cada serviço. As estimativas foram obtidas mediante consultas a fornecedores, contratações públicas similares e demais fontes idôneas de pesquisa compatíveis com a natureza dos objetos, possibilitando aferir, de forma preliminar, a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado. As memórias de cálculo, os preços referenciais, a metodologia empregada e os documentos que fundamentam as estimativas encontram-se devidamente juntados aos autos do processo administrativo, em conformidade com a regulamentação aplicável. A análise das estimativas realizadas evidencia que a solução selecionada apresenta viabilidade econômica para atendimento das necessidades institucionais da Unidade, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado e potencial para obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, permanecendo a definição do valor estimado da contratação condicionada à pesquisa de preços que instruirá o Termo de Referência, observadas as disposições da **Resolução SEPLAG nº 102, de 2022**, e demais normas aplicáveis.

3.3. Análise comparativa das alternativas e escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

3.3.1. A partir dos requisitos elencados como necessários à escolha da solução, do levantamento de mercado e das estimativas de custos das alternativas, o quadro abaixo sintetiza a análise das soluções identificadas, registrando suas vantagens e desvantagens.

Solução	Atendimento aos requisitos necessários à escolha da solução	Vantagens	Desvantagens	Viabilidade técnica e econômica
Contratação de serviço especializado para instalação de aparelho de ar-condicionado	A solução atende aos requisitos necessários para instalação adequada do aparelho de ar-condicionado d e 18.000 BTU/h, 220 V , já pertencente ao patrimônio da Unidade, possibilitando sua utilização na sala da Intendência .	Proporciona condições adequadas de climatização do ambiente; permite o aproveitamento de equipamento já adquirido pela Administração; contribui para melhores condições de trabalho dos militares e para a conservação e utilização adequada do equipamento.	Necessidade de contratação de mão de obra especializada e de fornecimento dos materiais e componentes necessários à instalação, conforme especificações técnicas.	A solução apresenta viabilidade técnica por possibilitar a adequada instalação e utilização do equipamento já pertencente à Unidade e viabilidade econômica em razão do aproveitamento do bem adquirido, evitando nova aquisição e observando os resultados da pesquisa de preços da fase preparatória da contratação.

Contratação de serviço especializado para manutenção de aparelho de ar-condicionado.	A solução atende à necessidade de manutenção do aparelho de ar-condicionado Philco, de 12.000 BTU/h, 220 V, instalado na sala do CPD , que apresenta problema de funcionamento, visando ao restabelecimento de suas condições adequadas de operação.	Permite o restabelecimento do adequado funcionamento do equipamento; contribui para a climatização do ambiente; promove a conservação do patrimônio público e favorece o prolongamento da vida útil do aparelho.	Necessidade de contratação de mão de obra especializada, bem como de materiais e insumos necessários à execução da manutenção, conforme especificações técnicas.	A solução apresenta viabilidade técnica por possibilitar o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do equipamento e viabilidade econômica por favorecer a conservação e a continuidade de utilização de bem já pertencente à Administração, observados os resultados da pesquisa de preços da fase preparatória da contratação.
Contratação de serviço especializado para confecção das vestimentas dos mascotes PM Amigo Legal e Leão Daren – PROERD	A solução atende aos requisitos necessários para disponibilização dos mascotes institucionais, observando suas características visuais, dimensões, acabamento, conforto e demais especificações definidas pela Administração.	Fortalece as ações educativas e preventivas; favorece a interação com o público infantojuvenil; contribui para a aproximação entre a Polícia Militar e a comunidade; permite a utilização dos personagens em eventos e atividades institucionais.	Necessidade de serviço especializado e personalizado, com observância das características visuais e especificações próprias de cada personagem institucional.	A solução apresenta viabilidade técnica por atender às necessidades das ações educativas e preventivas da Unidade e viabilidade econômica diante da possibilidade de contratação de fornecedores especializados, observados os valores obtidos na pesquisa de preços e a relação custo-benefício decorrente da utilização das vestimentas em diferentes ações institucionais.

3.3.2. Após a análise comparativa das soluções levantadas, conclui-se que a **contratação dos serviços de instalação e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado e de confecção das vestimentas dos mascotes institucionais** especificados neste Estudo Técnico Preliminar constitui a solução mais adequada para o atendimento das necessidades identificadas pela Administração, por reunir condições de viabilidade técnica e econômica, contribuindo para a **melhoria das condições de trabalho dos militares, o adequado aproveitamento e conservação do patrimônio público e o fortalecimento das ações educativas, preventivas e de aproximação comunitária** desenvolvidas pela 6ª Companhia de Polícia Militar Independente, em consonância com o interesse público.

3.3.3. A escolha da solução fundamenta-se, sob o aspecto técnico, na sua capacidade de atender às necessidades institucionais diagnosticadas, mediante a **execução de serviços especializados e compatíveis com as especificações e padrões de qualidade estabelecidos pela Administração**. Sob o aspecto econômico, a solução mostra-se vantajosa por possibilitar o **aproveitamento do aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTU/h já adquirido pela Unidade, a recuperação e continuidade de utilização do aparelho de ar-condicionado instalado na sala do CPD e a contratação dos serviços de confecção das vestimentas dos mascotes de acordo com a demanda efetivamente identificada**, observados os preços praticados no mercado e a adequada relação custo-benefício. A contratação deverá buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A solução consiste na contratação de serviços destinados ao atendimento das necessidades operacionais e institucionais da 6ª Companhia de Polícia Militar Independente, compreendendo:

I – serviço de instalação de 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTU/h, 220 V, já pertencente ao patrimônio da Unidade, na sala da Intendência, incluindo os materiais e componentes necessários à adequada instalação, conforme especificações constantes do Termo de Referência;

II – serviço de manutenção de 01 (um) aparelho de ar-condicionado Philco, de 12.000 BTU/h, 220 V, instalado na sala do CPD, que apresenta problema de funcionamento, compreendendo higienização, substituição do isolamento térmico e revisão técnica, conforme especificações constantes do Termo de Referência;

III – serviço de confecção de 01 (uma) vestimenta do mascote PM Amigo Legal, conforme características e especificações técnicas constantes do Termo de Referência;

IV – serviço de confecção de 01 (uma) vestimenta do mascote Leão Daren – PROERD, conforme características e especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

A contratação visa proporcionar **condições adequadas de climatização à sala da Intendência, restabelecer as condições adequadas de funcionamento do aparelho instalado na sala do CPD, promover o adequado aproveitamento e conservação dos equipamentos pertencentes à Administração e fortalecer as ações educativas, preventivas e de aproximação comunitária desenvolvidas pela Unidade**. Os serviços deverão ser executados por profissionais ou empresas devidamente qualificados, observando as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, as normas técnicas e de segurança aplicáveis e os padrões de qualidade exigidos pela Administração. **A instalação e a manutenção dos aparelhos deverão assegurar seu adequado funcionamento**, e as vestimentas dos mascotes deverão observar as **características visuais, dimensões, materiais, acabamento, conforto e demais requisitos definidos no Termo de Referência**,

de modo a garantir sua adequada utilização nas atividades institucionais.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da solução (art. 6º, VIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A contratação admite o **parcelamento do objeto em itens**, por se tratar de serviços de naturezas distintas, técnica e comercialmente independentes entre si, compreendendo **os serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado e os serviços de confecção das vestimentas dos mascotes institucionais**. O julgamento por item amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados em cada segmento e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da funcionalidade ou dos resultados pretendidos, observados os princípios da isonomia, economicidade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3. Contratações correlatas ou interdependentes (art. 6º, XI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à implementação da solução escolhida. Os serviços que compõem a presente demanda possuem **execução independente**, não dependendo da celebração de contratos acessórios ou complementares para o atingimento dos resultados pretendidos neste Estudo Técnico Preliminar.

4.4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Com a implementação da solução proposta, pretende-se atender às necessidades operacionais e institucionais da 6ª Companhia de Polícia Militar Independente. Especificamente, espera-se **proporcionar condições adequadas de climatização à sala da Intendência, permitindo o aproveitamento do aparelho de ar-condicionado já adquirido pela Administração; restabelecer as condições adequadas de funcionamento do aparelho de ar-condicionado instalado na sala do CPD, contribuindo para sua conservação e continuidade de utilização; bem como disponibilizar as vestimentas dos mascotes PM Amigo Legal e Leão Daren – PROERD para utilização nas ações educativas, preventivas e de aproximação comunitária**. Como resultado, espera-se proporcionar melhores condições de trabalho aos militares, **promover o adequado aproveitamento e conservação do patrimônio público** e fortalecer as ações institucionais desenvolvidas junto à comunidade, contribuindo para maior eficiência no atendimento às demandas da Polícia Militar de Minas Gerais.

4.5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Não se vislumbra a necessidade de adoção de providências extraordinárias por parte da Administração para a implementação da solução pretendida. As providências restringem-se à elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, designação de fiscal contratual e demais atos inerentes à fase preparatória da contratação. Para os serviços de instalação e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, deverão ser observadas previamente as **condições dos locais, dos equipamentos e os requisitos técnicos necessários à adequada execução dos serviços**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao **descarte de embalagens, materiais e resíduos decorrentes dos serviços de instalação e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado e da confecção das vestimentas dos mascotes**. Como medida mitigadora, deverão ser observadas práticas adequadas de gerenciamento, acondicionamento e destinação dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental aplicável. Na execução dos serviços de instalação e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, deverão ser observadas as normas técnicas e ambientais aplicáveis, especialmente quanto ao adequado manuseio dos equipamentos, componentes e materiais substituídos e, **quando aplicável, do fluido refrigerante**. Na confecção das vestimentas, sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, deverão ser empregados materiais resistentes e duráveis, de modo a favorecer sua utilização continuada e reduzir a necessidade de substituições frequentes. A execução da contratação não envolve atividades potencialmente poluidoras de impacto significativo, devendo os serviços ser realizados de forma a minimizar a geração de resíduos e assegurar sua destinação ambientalmente adequada.

5. CONCLUSÃO

5.1 Posicionamento Conclusivo (art. 6º, XIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **contratação dos serviços de instalação e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado e de confecção das vestimentas dos mascotes PM Amigo Legal e Leão Daren – PROERD** é tecnicamente adequada e economicamente viável. A solução atende ao interesse público, alinha-se ao planejamento institucional e contribui para a **melhoria das condições de trabalho dos militares, o adequado aproveitamento e conservação do patrimônio público e o fortalecimento das ações educativas, preventivas e de aproximação comunitária** desenvolvidas pela 6ª Companhia de Polícia Militar Independente, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público. Portanto, recomenda-se o prosseguimento dos atos necessários à contratação.

GABRIEL COSTA DE SOUZA, 3º SGT PM

Auxiliar da SADM

RAFAELA TORRES DA SILVA RODRIGUES, 3º SGT PM

Auxiliar da SADM

LEONARDO BONELA DA SILVA, 2º TEN PM

Chefe da Seção Administrativa

RODRIGO PARREIRA MARTINS, MAJ PM

Comandante da 6ª Cia PM Ind



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bonela da Silva, 2º Tenente**, em 20/10/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TORRES DA SILVA RODRIGUES, 3º Sargento**, em 20/10/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Parreira Martins, Major PM**, em 20/10/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Costa de Souza, 3º Sargento**, em 20/10/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147107017** e o código CRC **EE04E9E7**.